



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N° 017/2015

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ADECAL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 10/02/2015.  
Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2015.**

#### SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador \_\_\_\_\_, para compor a referida Comissão, na tramitação do projeto de Lei nº \_\_\_\_/2015, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

*João Carlos Leonardi Filho.*

Em 24/02/2015

*JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO*

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

#### RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 27/02/2015

*Elio Narlok Wesołowski*

Relator

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PRESIDENTE – JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)**  
**FENELON BUENO MOREIRA**  
**ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI**